PORTARIA Nº 031/2023

"SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 013/2023"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende os efeitos da portaria nº 013/2023 que concedeu as férias regulares a Servidor em Cargo em Comissão desta Casa de Leis – Chefe de Arquivo Geral – **ANA RAQUEL SANTOS BRITO**, haja vista a necessidade da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 30 de janeiro de 2023.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete